

COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 4 de junho de 2020 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 43/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO			
Guardas ao EPV			
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1
05 JUNHO	3° SGT ALVES	SD JOEDSON	SD ALVARO
6ª feira	3 SOTAL VES	SD JOEDSON	SD ALVARO
06 JUNHO	3° SGT FONSECA	X	SD EV MARIAFF
sabado	3 SOI FONSECA		SD EV MARIAIT
07 JUNHO	3° SGT RIBEIRO	X	SD JOÃO VITOR
domingo	3 SOI KIBLIKO		SD JOAO VITOR
08 JUNHO	CB SOARES	X	SD EV RICHARD
2ª feira	CB SOAKES		SD EV RICHARD
09 JUNHO	3° SGT ARTHUR	X	SD EV MARIAFF
3ª feira	3 SOI ARIIIOR		SD EV WARIAIT

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Autorizo a inclusão do militar relacionado abaixo no plano de férias do ano de 2019/2020, desta

(Continuação do BI Nr 43, de 04/06/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 411

Prefeitura Militar.

1º Ten DIANA DA SILVA LEITÃO

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	INÍCIO / TÉRMINO
1° Ten	DIANA DA SILVA LEITÃO	12º PERÍODO	-03 NOV à 02 DEZ

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. APRESENTAÇÃO ANUAL DE INATIVO / PENSIONISTA MILITAR

Deu entrada nesta Prefeitura Militar da Zona Sul com um Recibo de apresentação anual de inativo pensionista militar, o referido PTTC.

2º Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE USUÁRIOS DA SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Sistemas SIPES e SIAPES

SIPPES - Atualização

Conforme orientação contida no DIEX nº 564-S2/Subchefia/Chefia - CIRCULAR, de 24 ABR 20, do Chefe da 1ª ICFEX, sejam realizados as alterações nas fichas financeiras dos militares desta Prefeitura, a partir dos relatorios disponibilizados na intranet do CPEX, para que seja atingida a meta determinada pelo Centro de Pagamento do Exército para compatibilidade entre o SIPPES e SIAPPES;

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.

c. 7º CONTINGENTE DA FT LOG HUM RR (OPERAÇÃO ACOLHIDA) - Publicação

Post/grad	NOME	Nov/19 Cod. A67	Dez/19 Cod. A67
3° SGT	MAYARA CERQUEIRA DA COSTA	R\$ 127,50	R\$ 765,00

Conforme orientação da inspeção da 1ª ICFEX, este setor de pagamento fez o lançamento da gratificação de Localidade Especial (Cod A67) no mês de janeiro 2020, referente á 5(cinco) dias do mês de Nov 19 e 30(trinta) dias do mês de Dez 19, DIEx nº 7873-SS1/Div Pp/Ch Emp FTer (COTER), referente a Militar desta Prefeitura que esteve a disposição do Comando Militar do Leste (CML), a qual compôes o efetivo do 7º Contingente da FT Log Hum RR (OPERAÇÃO ACOLHIDA);

Pag nº 412

- 1)Em consequência;
- a) os demais interessados tomem as devidas providências.

d. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de adesão à ata de registro de preço realizado pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 167283:

ADESÃO Nº 21/2020 -PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2019 - UG:250059 - Instituto Nacional de Cardiologia.

Processo administrativo nº 64661.000588/2020-52 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender o gabinete do Prefeito, suíte 01 e suíte 02.

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
05	Frigobar	unid	3

Globo comércio de informática Eireli - 31.588.978/0001-40.

No valor de R\$ 2.652,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

e. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de dispensa de licitação realizados pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 - Processo administrativo nº 64661.000586/2020-6 Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do gabinete do Prefeito Militar.

Nº do item	Descrição do material	Und de medida	Quantidade
1.	Lustre	Unid	1

Adjudicado a empresa RST23 Comércio e Serviços Eireli, no valor de R\$ 823,00 (Oitocentos e vinte e três reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

f. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que sejam encaminhados ao Médico Perito da Guarnição IV / PMPV, para que seja inspecionado a fins fins de Término de Incapacidade Temporária.

2° Sgt JOSÉ **ORNI** GONÇALVES NEVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Determino que sejam encaminhados ao Médico Perito da Guarnição IV / PMPV, para que seja inspecionado a fins fins de Término de Incapacidade Temporária (Militar Temporário).

Cb INT MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, a referida Servidora Civil relacionada, para que seja verificado de Término de Incapacidade Temporária e de recomendações de Servidor Público, de acordo com as letras c) e d), do nº 2.1.9 do volume II, das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Determino que sejam encaminhados ao Médico Perito da Guarnição IV / PMPV, para que seja inspecionado a fins fins de Término de Incapacidade Temporária e de Recomendações de Militares.

2° Sgt ENG **VALKIR** CUNHA TEIXEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de MAIO de 2020, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

S TEN DILMANCI **DUARTE** DE LIMA

- 2° SGT PAULO ARAUJO CHAVES
- 3° SGT DENNIS RENATO PIMENTEL MENDES
- 3° SGT KEITI LENE **ALVES** DOS SANTOS
- CB **VITOR HUGO** BRAGA RIBEIRO

SD EV LUIZ GUILERME DA SILVA COUTO SD EV GUSTAVO ALVES DOS SANTOS SC HERNANE BONFIM DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de **1º** a **30 de JUNHO de 2020**, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

2º SGT THIAGO DOS **SANTOS MOREIRA**2º SGT **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA
CB **RENDERSON** PAULINO RODRIGUES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTICA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul